

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 00/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2025

Aos xxxxxxxx dias do mês de xxxxxx de 2025, na sede da **COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU**, situado na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.004/0001-94 neste ato representado por seu Presidente, nomeado através do Decreto Nº 34/2025, **RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**, Brasileiro, Engenheiro Civil e pela Diretoria de Gestão Administrativa, nomeada através do Decreto Nº 65 de 02 de janeiro de 2025, **MORENA PRAIS ALVES PINTO**, Brasileira, Advogada, daqui em diante designada meramente CODAU, resolve Registrar os Preços do FORNECEDOR abaixo indicado, vencedor no **Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 00/2025**, observada as disposições contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e do Decreto Municipal de nº. 3.815/2023:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1 A partir desta data fica registrado na CODAU, observada a ordem de classificação, o preço do FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) para suprir as demandas das diversas unidades desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Segurança do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa, e em conformidade com o termo de Referência e do edital anexo ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 00/2025.

a) FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede na Rua xxxxxxxx, nº xx, Cep. xx.xxx-xx, xxxxxxxx, cidade de xxxxxxxx, Contatos: Telefone: (xx) xxx-xxxx (xx) xxxxx-xxxx - E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx neste ato representada por XXXXXXXXXX, xxxxxxxx, xxxxxxxx, inscrito no CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, Bairro xxxxxxxx na cidade de xxxxxx/xx.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o FORNECEDOR registrado será formalizado pela CODAU, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas nesta Ata de

Registro de nº 00/2025 e no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 00/2025;

- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo **FORNECEDOR**, da Nota de Empenho, decorrente desta **Ata de Registro de Preços de nº 00/2025 e do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 00/2025;**
- 2.2 O **FORNECEDOR** fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta **Ata de Registro de Preços de nº 00/2025.**

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 A **CODAU** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata;
- 3.2 Os preços registrados e a indicação do respectivo **FORNECEDOR** detentor da **Ata de Registro de Preços de nº 00/2025** serão divulgados por meio eletrônico e no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.1.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata de registro de preços tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2 Negociação de preços registrados**
- 4.2.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a **CODAU** convocará o **FORNECEDOR** para negociar a redução do preço registrado.

- 4.2.2 Caso o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o **FORNECEDOR** será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 4.2.3 A **CODAU** convocará os **FORNECEDORES** do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. **152 do Decreto Municipal nº 3.815/2023**.
- 4.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, a **CODAU** procederá o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no **art. 163 do Decreto Municipal nº 3.815/2023**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.2.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o **FORNECEDOR** não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao **FORNECEDOR** requerer A **CODAU** a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 4.2.6 O **FORNECEDOR** encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 4.2.7 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela **CODAU** e o **FORNECEDOR** deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 162 do Decreto Municipal nº 3.815/2023, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 4.2.8 Na hipótese de cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, a **CODAU** convocará os **FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA**, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 4.2.9 Se não obtiver êxito nas negociações, a **CODAU** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

5.1 O **FORNECEDOR** registrado terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços de nº 00/2025 e no Edital do Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 00/2025** sem motivo justificado;

- b) Não receber a Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar manter o preço registrado;
 - d) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - f) Houver razões de interesse público;
- 5.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- 5.3 O **FORNECEDOR** registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço, na ocorrência de “**caso fortuito**” ou de “**força maior**” devidamente comprovado.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela CODAU, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- a) Por razão de interesse público;
 - b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - c) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 7.1 Os serviços, objeto do presente credenciamento, poderão ser reajustados anualmente pela variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida no período compreendido entre a data da entrega do orçamento, **08/04/2025 (data correspondente ao fechamento do mapa de cotação)** e a data de aniversário de apresentação do orçamento, e será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \cdot \left(\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right)$$

Onde:

R □ valor do reajustamento;

V □ valor da base de cálculo;

I₁ □ nº índice do INPC (série histórica) relativo ao mês anterior ao aniversário da apresentação do Orçamento;

I₀ □ nº índice do INPC (série histórica) relativo ao mês anterior à entrega do Orçamento.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

8.1 As entregas (**CIP, incluindo descarregamento**) deverão ocorrer no Almoxarifado Central, situado na Av. Santos Guido, 175 - Distrito Industrial I, Uberaba/MG, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos**, após recebimento do Termo Autorizativo emitido pela CODAU.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

9.1 A fiscalização do fornecimento ficará sob a responsabilidade do Gestor e fiscal sendo:

- ✓ **Gestor: Henrique de Oliveira Gaspar** – Matrícula nº 1145
- ✓ **Suplente: Ericsson Oliveira Fonseca** – Matrícula nº 1854
- ✓ **Fiscal: Márcio José Campos** – Matrícula nº 1070
- ✓ **Suplente: Luiz Henrique Augusto da Silva** – Matrícula nº 1069

9.2 A fiscalização terá poderes para recusar o objeto desta contratação que não obedeça às especificações, dispostas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos e neste instrumento;

9.3 As determinações referentes às prioridades do fornecimento, controle das condições do fornecimento, bem como a solução dos casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da Fiscalização.

9.4 A existência de fiscalização não implica corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus servidores, ainda que estes sejam seus fiscais.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência pelo período de **12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal nº 3.815/2023.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A presente Ata será publicada no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Porta-Voz e constará do sítio www.codau.com.br, os preços registrados serão publicados trimestralmente no Porta-Voz, facultando-se a CODAU divulgar sucintamente eventuais alterações do preço, ou a confirmação de que ele permanece inalterado.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR ESTIMADO DA ATA E ORIGEM DOS RECURSOS

LOTE 1					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	280190010	AVENTAL DE RASPA; CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO; SEM EMENDA; TIRAS DO MESMO MATERIAL COM FIVELAS; AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA; UTILIZAÇÃO: PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE; ESPESSURA MÍNIMA: 3MM; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,00 X 0,70MT; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	10 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	280190011	AVENTAL DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM RASPA NATURAL; MODELO: BARBEIRO; TAMANHO: 1,20X0,70; AJUSTADA COM VELCRO; PALA NAS COSTAS, COM EMENDA; GOLA TIPO PADRE AJUSTADA COM VELCRO; AJUSTE NA CINTURA COM DUAS TIRAS DE RASPA; MANGAS LONGAS AJUSTÁVEL COM TIRA E VELCRO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE.	10 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	280190008	AVENTAL. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO 100 % POLIÉSTER, TIRA NO PESCOÇO 2 TIRAS NA CINTURA. APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL. TAMANHO: SOB MEDIDA. CÓDIGO COMPRASNET 465842	3 UN	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 01				R\$ 00.000,00	

LOTE 2

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280380053	CAPACETE DE SEGURANÇA; PARA ELETRICISTA; CLASSE: B; ALTA RESISTÊNCIA DIELÉTRICA; ABA FRONTAL; COM NERVURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM JUGULAR; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS; COM CARNEIRA REGULÁVEL; 06 PONTOS DE FIXAÇÃO;	20 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	280160015	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2; RETARDANTE A	7 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO; EM MALHA 100% ALGODÃO; PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO;			
VALOR TOTAL LOTE 02				R\$ 00.000,00	

LOTE 3					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280160011	BLUSÃO DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 12 CAMADAS DE FIBRAS ANTICORTE INTERNAS DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER NOS OMBROS E MEMBROS SUPERIORES, BRAÇOS E COLARINHO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO, PUNHO EM POLIÉSTER, ABERTURA FRONTAL EM ZÍPER. PRODUTO DESENVOLVIDO E APROVADO CONFORME NORMA ISO 11.393-6:2007 (E). DESEMPENHO APROVADO CLASSE 1: 20 M/S; TAMANHO: G. DEVE POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	1 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	280160014	BLUSÃO DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 12 CAMADAS DE FIBRAS ANTICORTE INTERNAS DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER NOS OMBROS E MEMBROS SUPERIORES, BRAÇOS E COLARINHO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO, PUNHO EM POLIÉSTER, ABERTURA FRONTAL EM ZÍPER. PRODUTO DESENVOLVIDO E APROVADO CONFORME NORMA ISO 11.393-6:2007 (E). DESEMPENHO APROVADO CLASSE 1: 20 M/S; TAMANHO: GG. DEVE POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	2 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	280160013	CALÇA DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, MODELO COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, PASSADOR PARA CINTURÃO, TAMANHO GG: COM	1 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		BOLSO TRASEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 08 CAMADAS INTERNAS DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIÉSTER			
4	280160012	CALÇA DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, MODELO COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, PASSADOR PARA CINTURÃO, TAMANHO G: COM BOLSO TRASEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 08 CAMADAS INTERNAS DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIÉSTER	1 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
5	280040010	CAPACETE PARA MOTOSSERRISTA; POSSUIR SUSPENSÃO PLÁSTICA FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE QUATRO PONTOS DE ENCAIXE, CARNEIRA E COROAS INJETADAS EM PLÁSTICO, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM ESPUMA COBERTA DE MATERIAL	2 CJ	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$ 00.000,00	

LOTE 4

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280010015	BOTA EM PVC; NUMERAÇÃO: 40; IMPERMEÁVEL; CANO EXTRA LONGO; MATERIAL: CONFECCIONADA EM COMBINAÇÃO DE PVC, BORRACHA NITRÍLICA E POLÍMEROS ESPECIAIS; COR: PRETA; SOLADO: ANTIDERRAPANTE EM PVC COM DESENHO TRATORADO PARA AUXILIAR A NÃO ACUMULAR SUJEIRA; SOLADO COM ESPESSURA EXTRA; ACABAMENTO INTERIOR: SEM FORRAÇÃO; PROTEÇÃO LATERAL: REFORÇADA CONTRA AGENTES ESCORIANTE; RESISTÊNCIA: AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (SOLADO) (FO); NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR ISO	10 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		20344:2015 / 20347:2015 / BS EN 50321:2018. ALTURA DE CANO: 36 CM / CANO EXTRA LONGO, PESO MÉDIO: 1,94 KG; ESPESSURA DESENHO DOLADO: 6 MM, SUPERFÍCIE DO CABEDAL: FOSCO, FORRAÇÃO: SEM MEIA; COR CANO: PRETA; COR SOLA: PRETA; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM SACOLA PLÁSTICA; POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.			
2	280010019	BOTA EM PVC; NUMERAÇÃO: 44; IMPERMEÁVEL; CANO EXTRA LONGO; MATERIAL: CONFECCIONADA EM COMBINAÇÃO DE PVC, BORRACHA NITRÍLICA E POLÍMEROS ESPECIAIS; COR: PRETA; SOLADO: ANTIDERRAPANTE EM PVC COM DESENHO TRATORADO PARA AUXILIAR A NÃO ACUMULAR SUJEIRA; SOLADO COM ESPESSURA EXTRA; ACABAMENTO INTERIOR: SEM FORRAÇÃO; PROTEÇÃO LATERAL: REFORÇADA CONTRA AGENTES ESCORIANTE; RESISTÊNCIA: AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (SOLADO) (FO); NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR ISO 20344:2015 / 20347:2015 / BS EN 50321:2018. ALTURA DE CANO: 36 CM / CANO EXTRA LONGO, PESO MÉDIO: 1,94 KG; ESPESSURA DESENHO DOLADO: 6 MM, SUPERFÍCIE DO CABEDAL: FOSCO, FORRAÇÃO: SEM MEIA; COR CANO: PRETA; COR SOLA: PRETA; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM SACOLA PLÁSTICA; POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	10 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	280010020	BOTA EM PVC; NUMERAÇÃO: 45/46; IMPERMEÁVEL; CANO EXTRA LONGO; MATERIAL: CONFECCIONADA EM COMBINAÇÃO DE PVC, BORRACHA NITRÍLICA E POLÍMEROS ESPECIAIS; COR: PRETA; SOLADO: ANTIDERRAPANTE EM PVC COM DESENHO TRATORADO PARA AUXILIAR A NÃO ACUMULAR SUJEIRA;	10 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		SOLADO COM ESPESSURA EXTRA; ACABAMENTO INTERIOR: SEM FORRAÇÃO; PROTEÇÃO LATERAL: REFORÇADA CONTRA AGENTES ESCORIANTE; RESISTÊNCIA: AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (SOLADO) (FO); NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR ISO 20344:2015 / 20347:2015 / BS EN 50321:2018. ALTURA DE CANO: 36 CM / CANO EXTRA LONGO, PESO MÉDIO: 1,94 KG; ESPESSURA DESENHO DOLADO: 6 MM, SUPERFÍCIE DO CABEDAL: FOSCO, FORRAÇÃO: SEM MEIA; COR CANO: PRETA; COR SOLA: PRETA; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM SACOLA PLÁSTICA; POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.			
VALOR TOTAL LOTE 04				R\$ 00.000,00	

LOTE 05

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280040005	CAPACETE TIPO H-700 ABA FRONTAL AZUL AJUSTÁVEL - CA 29638; CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B; COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II; MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA VERSÃO SEM VENTILAÇÃO; SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO: CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS TIRAS DE TECIDO; CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE: COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES: CATRACA OU AJUSTE FACIAL. POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL: LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL, FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE SEIS PONTOS; O CASCO DEVE POSSUIR DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR ABAFADORES E VISEIRAS; O CAPACETE DEVE POSSUIR A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR COSTURADA NA CARNEIRA OU ACOPLADA AO CASCO:	20 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		ATRAVÉS DE DOIS, OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO; O CASCO DEVE POSSUIR A OPÇÃO DE TIRA REFLETIVA E IMPRESSÃO DE LOGO; APRESENTADO NA COR AZUL, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PEQUENOS OBJETOS, PERFURAÇÕES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: SEGUNDO A NBR: 8221; TIPO II - ABA FRONTAL PROTEGE OS OLHOS E FACE DO USUÁRIO.			
VALOR TOTAL LOTE 05				R\$ 00.000,00	

LOTE 06					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	440060001	CONE BARRIL CILÍNDRICO; MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PROTEÇÃO: CONTRA RAIOS UV E RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA); MEDIDAS: 1,23 M DE ALTURA; FITAS: 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE COM 7 CM CADA, REBAIXO INDIVIDUAL PARA A PROTEÇÃO DAS MESMAS; PARTE SUPERIOR: POSSUIR ALÇA COM DUAS ABERTURAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO OU INTERNO (SINALIZADOR NOTURNO); BASE: QUADRADA DE 60 CM X 60 CM COM ÁREA EXTERNA PARA PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE E ÁREA INTERNA PARA ACOMODAÇÃO DE GAVETAS DE AREIA (INCLUSAS); PARTE INFERIOR: POSSUI 4 ELEVAÇÕES PARA PASSAGEM DE ÁGUA: PESO DO CONE: 5,0 KG, COM AS GAVETAS DE AREIA ACOPLADAS CHEGA ATÉ 12 KG. EMPILHÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO.	24 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	440060002	BARREIRA PLÁSTICA LATERAL INCLINADA; MATERIAL: FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES	12 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		(SOL E CHUVA);			
VALOR TOTAL LOTE 06				R\$ 00.000,00	

LOTE 07					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280250007	CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: M; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA;	3 CJ	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	280250008	CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: G; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA;	5 CJ	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	280250009	CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: GG; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA; GÊNERO: UNISSEX; 100% À PROVA D'ÁGUA; VELCROS LARGOS NOS PUNHOS E BARRAS; FECHAMENTO: POR BOTÕES DE PRESSÃO, AJUSTADORES REFORÇADOS E ESTILIZADOS; REFLETIVO FRONTAL E TRASEIRO; AJUSTADOR NO FECHAMENTO DA CALÇA.	8 CJ	R\$ 00,00	R\$ 00,00
4	280250010	CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: XG; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA; GÊNERO: UNISSEX; 100% À PROVA D'ÁGUA; VELCROS LARGOS NOS PUNHOS E BARRAS; FECHAMENTO: POR BOTÕES DE PRESSÃO, AJUSTADORES REFORÇADOS E ESTILIZADOS; REFLETIVO FRONTAL E TRASEIRO; AJUSTADOR NO FECHAMENTO DA CALÇA.	11 CJ	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 07				R\$ 00.000,00	

LOTE 08					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280250003	CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO	15 CJ	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGOMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: G; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M); CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE.			
2	280250014	CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGOMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: GG; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M); CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA	15 CJ	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M); CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE.			
3	280250002	CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGOMARCA DA CODAU; COSTAS; TAMANHO: M; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M); CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO	10 CJ	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		MTE.			
4	280250005	CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGOMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: XG; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE.	10 CJ	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 08				R\$ 00.000,00	

LOTE 09					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280310002	CREME PROTETOR PARA PELE; INDICAÇÃO: PROTEÇÃO DA PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS SOLARES; FATOR 60; TIPO: UVA, UVB, RADIAÇÕES INFRAVERMELHAS IV E DE TRABALHOS COM SOLDAS ELÉTRICAS E FORNOS; COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁLCOOIS, ÁCIDO ESTEÁRICO, CERA DE	13 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		ABELHA, GLICERINA, VASELINA LÍQUIDA, POLIVINIL, PALMITADO DE OCTILA, PROPILENOGLICOL, POLÍMEROS, ACRILATOS DE ALQUIL, ÁGUA DEIONIZADA; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; CAPACIDADE: 4 LITROS; CONDICIONANTE OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE ; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.			
VALOR TOTAL LOTE 09				R\$ 00.000,00	

LOTE 10					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	440110004	FITA DE SINALIZAÇÃO; ZEBRADA; CORES:AMARELO E PRETO; CONFECCIONADA EM FILME POLIETILENO; SEM ADESIVO; UTILIZAÇÃO: ISOLAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS; ESPESSURA MÍNIMA: 0,035MM; ALONGAMENTO: 90%; RESISTENTE À TRAÇÃO; MÉTODO: PSTC 133; LARGURA: 70MM; ACONDICIONADA EM ROLO; CAPACIDADE: 200 METROS; EMBALAGEM: FILME TRANSPARENTE; PESO APROXIMADO: 0,445 GR/RL.	1560 RL	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	280260003	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO SINTÉTICO, COR PADRÃO MARROM CAFÉ, COM TRÊS TALAS DE PVC NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NO JOELHO PRESA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA.	50 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 10				R\$ 00.000,00	

LOTE 11					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280320017	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA	4 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "M"; Nº. DA BOTA: 40; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.			
2	280320015	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "M"; Nº. DA BOTA: 41; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	3 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	280380099	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "M"; Nº. DA BOTA: 42; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	3 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
4	280320009	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO:SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "G"; Nº. DA BOTA: 42; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	5 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
5	280320011	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM	3 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "GG"; Nº. DA BOTA: 42; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.			
6	280320010	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "G"; Nº. DA BOTA: 43; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	2 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
7	280380047	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "G"; Nº. DA BOTA: 44; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	5 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
8	280320046	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "GG"; Nº. DA BOTA: 45; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	3 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 11				R\$ 00.000,00	

LOTE 12

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280200021	KIT: JOELHEIRA E COTOVELEIRA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; TAMANHO: ÚNICO; JOELHEIRA: PRODUZIDA COM CASCOS EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; ARTICULADA; COM DUAS TIRAS ELÁSTICAS EM VELCRO PARA REGULAGEM NA PARTE DA PANTURRILHA; TERCEIRA TIRA ELÁSTICA COM VELCRO NA REGIÃO DA COXA; COM TRAVA FRONTAL QUE EVITE MOVIMENTO CONTRÁRIO NA DOBRA DO JOELHO; COM MINI PAINÉIS FRONTAIS PARA FLUXO DE AR; ALMOFADAS INTERNAS PARA MELHOR PROTEÇÃO CONTRA O ATRITO COM A PELE; COTOVELEIRA: PRODUZIDA COM CASCOS EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO; ARTICULAÇÃO FRONTAL PARA PERMITIR MAIOR MOBILIDADE; COM DUAS TIRAS ELÁSTICAS EM VELCRO PARA REGULAGEM; TRAVA FRONTAL PARA EVITAR MOVIMENTO CONTRÁRIO; MINI PAINÉIS FRONTAIS PARA PERMITIR FLUXO DE AR; FORRAÇÃO INTERNA PARA PROTEÇÃO CONTRA O ATRITO COM A PELE.	8 KIT	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 12				R\$ 00.000,00	

LOTE 13

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280110061	LUVA DE PROTEÇÃO; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; TAMANHO: M; CONFECCIONADA EM POLIÉSTER; FUNÇÃO TOUCH SCREEN NOS DEDOS POLEGARES; REFORÇOS ENTRE OS DEDOS; SILICONE NOS DEDOS; REFORÇO EM BORRACHA NOS DORSOS DAS MÃOS; PROTEÇÕES RÍGIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO.	8 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	280110067	LUVA DE PROTEÇÃO; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; TAMANHO: G; CONFECCIONADA EM POLIÉSTER; FUNÇÃO TOUCH SCREEN NOS DEDOS POLEGARES; REFORÇOS ENTRE OS DEDOS; SILICONE NOS DEDOS; REFORÇO EM BORRACHA NOS DORSOS DAS MÃOS; PROTEÇÕES RÍGIDAS EM	8 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		POLIPROPILENO INJETADO.			
3	2800110075	LUVA DE PROTEÇÃO; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; TAMANHO: GG; CONFECCIONADA EM POLIÉSTER; FUNÇÃO TOUCH SCREEN NOS DEDOS POLEGARES; REFORÇOS ENTRE OS DEDOS; SILICONE NOS DEDOS; REFORÇO EM BORRACHA NOS DORSOS DAS MÃOS; PROTEÇÕES RÍGIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO.	8 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 13				R\$ 00.000,00	

LOTE 14					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280380096	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLAÇÃO DE BORRACHA; DESTINAÇÃO: TRABALHOS EM ELETRICIDADE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSTO ELASTOMERICO COM ALTO GRAU DE PUREZA; COR: PRETA; COM ORLA REFORÇADA; CLASSE: "2"; TIPO: II; TENSÃO MÁXIMA DE USO: 17000V; TAMANHO DA PALMA: 10; CONFORMIDADE: NBR 10622; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	2 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 14				R\$ 00.000,00	

LOTE 15					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280110068	LUVA PARA PROCEDIMENTO; TAMANHO: "G"; CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRAS; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS LÍQUIDOS; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	70 CX	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	280110069	LUVA PARA PROCEDIMENTO; TAMANHO: "M"; CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRAS; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS LÍQUIDOS; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE -	80 CX	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.			
3	280380079	LUVA PARA PROCEDIMENTO; TAMANHO: "P"; CONFECCIONADA EM 100% LATEX NATURAL; AMBIDESTRAS; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS LÍQUIDOS; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC.DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	70 CX	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 15				R\$ 00.000,00	

LOTE 16					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280320008	MACACÃO DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO; COM LUVAS E BOTAS DE PVC ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; MACACÃO CONFECCIONADO EM TREVIRA KP500; FACE DUPLA; COM CAPUZ FIXO; AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO, ELÁSTICO OU CORDÃO; FECHAMENTO FRONTAL DUPLO - INTERNO COM ZÍPER E EXTERNO COM BOTÕES DE PRESSÃO; BOLSÃO INTERNO NA ALTURA DO ABDÔMEN ATÉ A ALTURA DO PEITO; MANGAS LONGAS; TAMANHO: "M"; N° DA BOTA: 41; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	10 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	280320019	MACACÃO DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO; COM LUVAS E BOTAS DE PVC ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; MACACÃO CONFECCIONADO EM TREVIRA KP500; FACE DUPLA; COM CAPUZ FIXO; AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO, ELÁSTICO OU CORDÃO; FECHAMENTO FRONTAL DUPLO - INTERNO COM ZÍPER E EXTERNO COM BOTÕES DE PRESSÃO; BOLSÃO INTERNO NA ALTURA DO ABDÔMEN ATÉ A ALTURA DO PEITO; MANGAS LONGAS; TAMANHO: "G"; N° DA BOTA: 42; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	10 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	280320012	MACACÃO DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO; COM LUVAS E BOTAS DE	10 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		PVC ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; MACACÃO CONFECCIONADO EM TREVIRA KP500; FACE DUPLA; COM CAPUZ FIXO; AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO, ELÁSTICO OU CORDÃO; FECHAMENTO FRONTAL DUPLO - INTERNO COM ZÍPER E EXTERNO COM BOTÕES DE PRESSÃO; BOLSÃO INTERNO NA ALTURA DO ABDÔMEN ATÉ A ALTURA DO PEITO; MANGAS LONGAS; TAMANHO: GG; Nº DA BOTA: 45; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.			
4	280320024	MACACÃO DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO; COM LUVAS E BOTAS DE PVC ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; MACACÃO CONFECCIONADO EM TREVIRA KP500; FACE DUPLA; COM CAPUZ FIXO; AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO, ELÁSTICO OU CORDÃO; FECHAMENTO FRONTAL DUPLO - INTERNO COM ZÍPER E EXTERNO COM BOTÕES DE PRESSÃO; BOLSÃO INTERNO NA ALTURA DO ABDÔMEN ATÉ A ALTURA DO PEITO; MANGAS LONGAS; TAMANHO: XG; Nº DA BOTA: 45; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	10 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
5	280320025	MACACÃO DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO; COM LUVAS E BOTAS DE PVC ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; MACACÃO CONFECCIONADO EM TREVIRA KP500; FACE DUPLA; COM CAPUZ FIXO; AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO, ELÁSTICO OU CORDÃO; FECHAMENTO FRONTAL DUPLO - INTERNO COM ZÍPER E EXTERNO COM BOTÕES DE PRESSÃO; BOLSÃO INTERNO NA ALTURA DO ABDÔMEN ATÉ A ALTURA DO PEITO; MANGAS LONGAS; TAMANHO: XXG; Nº DA BOTA: 45; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	10 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 16				R\$ 00.000,00	

LOTE 17

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280110056	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL; ALTA DENSIDADE; FORMA ANATÔMICA; FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO; PALMA DA MÃO ANTIDESLIZANTE; COR: LARANJA; COMPRIMENTO: 31CM; ESPESSURA: 0,70MM; TAMANHO: "XG"; ACONDICIONAMENTO: SACO PLÁSTICO; TIPO: BOOP OU EQUIVALENTE; CONFORMIDADE: BS.EN 388 E 420; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO	3600 PR	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 17				R\$ 00.000,00	

LOTE 18

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUAN/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280140012	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE TRANSPARENTE; COR DA LENTE TRANSPARENTE; COR DA MOLDURA TRANSPARENTE; FAIXA DE PROTEÇÃO VISUAL VALOR; MARCAÇÃO DA LENTE U6 (Z87+) INDICANDO QUE A LENTE TRANSPARENTE PROTEGE O NÍVEL 6 (MÁXIMO) DE ULTRAVIOLETA BASEADO NA TABELA 7 DA NORMA ANSI Z87.1:2015 (TRANSMITÂNCIA MAX 0,1% UVA E 0,01% UVB); ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, LENTE EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO (AR) E ANTI-EMBAÇANTE (AE), LENTES DEVEM ABSORVER 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB; POSSUIR LENTE ENVOLVENTE QUE MANTENHA OS OLHOS TOTALMENTE PROTEGIDOS E OFEREÇA AMPLA ÁREA DE VISUALIZAÇÃO; HASTES DA ARMAÇÃO DEVEM POSSUIR CANALETAS PARA ACOPLAMENTO DE CORDÃO DE PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE SEM EMBARAÇAR DURANTE O USO; AS HASTES COM CONTORNOS DEVEM SE ENCAIXAR CONFORTAVELMENTE E SEM PONTOS DE PRESSÃO; DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA CSA Z94.3 E ANSI Z87.1-2015. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA. RECOMENDADO PARA DESBASTE, CINZELAMENTO, PERFURAÇÃO,	50 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00

		ESMERILHAMENTO, USINAGEM, ALVENARIA, VAZAMENTO/FUNDIÇÃO, FIXAÇÃO, REBITAGEM, LIXAMENTO E SERRAGEM.			
2	280380114	PROTETOR FACIAL; VISOR TRANSPARENTE - INCOLOR; COMPOSTO DE SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO E PRETO; PROTEÇÃO: PARTE FRONTAL E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA; VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO (TERMOPLÁSTICO), INCOLOR (FORMATO RETO) COM CERCA DE 210 MM DE LARGURA E 195 MM DE ALTURA, PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS E DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS; COM BORDA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO FIXADO EM TODO O CONTORNO DO VISOR; EXTREMIDADES FIXADAS NA CARNEIRA E COROA DE MATERIAL PLÁSTICO POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS; CARNEIRA: TAMANHO REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES; A PARTE FRONTAL RECOBERTA COM ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE.	20 PC	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL LOTE 18				R\$ 00.000,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 00.000,00	

- 12.1 O valor total global da presente Ata é de **R\$ 00.000,00** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
- 12.2 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios da CODAU conforme **dotações orçamentárias rubricas de nº para o exercício 2025 :** “07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 1697 – Fonte 1.753” do seu vigente orçamento.

13.0 **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CODAU exclusivamente por meio de crédito em conta bancária, que deverá estar informado na proposta do **FORNECEDOR**.
- 13.2 O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pela CODAU, **em 30 (trinta) dias após cada entrega e conferência dos materiais considerados conformes**. Para isso a Nota Fiscal/Fatura deverá conter o devido **“de acordo”** da Diretoria de Gestão Administrativa e/ou preposto por ela designado a qual deverá ser protocolizada juntamente com a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de regularidade emitida pelo INSS (ou outra na forma

legal), Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade de Débitos Trabalhistas, com vigência plena e, se for o caso do FORNECEDOR possuir sede ou filial em Uberaba, a Certidão de Regularidade Municipal, emitida pelo Município de Uberaba.

- 13.3 No ato do pagamento do serviço, do bem, mercadoria ou da obra, haverá retenção na fonte dos seguintes tributos: **a) Imposto de Renda (IR)** – nos termos da legislação vigente à época, em especial a IN 1.234/2012 (alterada pela IN RFB 2.145/2023) e o Decreto Municipal 4.471/2023. **b) Contribuição Previdenciária (CP)** – nos termos da legislação vigente à época, em especial a IN RFB 2.110/2022 e; **c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** – nos termos da legislação vigente à época, em especial o código tributário de Uberaba (Lei Complementar 606/2020) e Lei Complementar 116/2003.

14.0 **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1 O FORNECEDOR, além das exigências contidas nesta Ata, está obrigado a cumprir todas as condições estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 00/2025**.

15.0 **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

- 15.1 As dúvidas e questões decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços de nº 00/2025** serão dirimidas no Foro da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a todo e qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Sendo assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam, o presente instrumento, para surtir todos os efeitos legais e jurídicos.

Uberaba (MG), 00 de xxxxxx de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos
Presidente/CODAU

Morena Prais Alves Pinto
Diretoria de Gestão Administrativa/CODAU

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ/MF. Nº XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/MF. Nº XXXXXXXXXX

Representante Legal

MINUTA

Representante Legal